



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 12 DE AGOSTO DE 2015 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/15) (VEREADORES NELO RODOLFO - PMDB E ANTONIO DONATO - PT)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Dr. Juiz de Direito Jayme Martins de Oliveira Neto, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Dr. Juiz de Direito Jayme Martins de Oliveira Neto.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente pra esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto de 2015.

ANTONIO DONATO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de agosto de 2015.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2015, p. 109 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.